

Brasília/DF, 28 de junho de 2024.

À Caixa Econômica Federal

A Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae) tem como missão fundamental promover o bem-estar dos empregados da Caixa, atuando de forma coletiva na defesa de seus direitos. Dentro desse contexto, entendemos que a defesa dos direitos e a promoção do bem-estar passam, necessariamente, por assegurar condições de trabalho dignas, livres de qualquer forma de assédio.

No próximo dia 28 de junho completam-se dois anos desde a divulgação das denúncias de assédio moral e sexual cometidos pelo ex-presidente da Caixa, Pedro Guimarães. As investigações subsequentes revelaram que tais práticas não eram isoladas, mas também envolviam outros dirigentes do banco. Para a Fenae, este episódio representa um dos momentos mais sombrios na história das relações trabalhistas na Caixa.

Nesta data simbólica, desejamos transformá-la em um marco de memória e ação, um dia para recordar e garantir que tais fatos jamais se repitam. Nesse sentido, propomos à Caixa Econômica Federal a assinatura de uma carta-compromisso, na qual a instituição se comprometa de maneira clara e efetiva a combater todas as formas de assédio e a promover um ambiente de trabalho respeitoso e valorizador para todos os seus empregados.

É crucial que a Caixa investigue e responsabilize os assediadores conforme as leis e políticas da empresa. Há um histórico preocupante de tolerância aos casos de assédio, com denúncias que não resultam em consequências adequadas. A prática desestimula as vítimas a relatar os casos.

Compromissos propostos

- 1. Realizar diagnósticos e avaliações com frequência para identificação do cenário a respeito do assunto e, com isso, fortalecer e/ou aprimorar práticas e políticas;**
- 2. Realizar treinamentos em todos os níveis hierárquicos sobre conceitos, como identificar os assédios, práticas de combate no cotidiano e compartilhando as punições e responsabilidades (legais e estruturais);**
- 3. Aprimorar os canais de denúncia e ouvidoria de forma a qualificar a identificação de assédios conforme a Lei 14.457/2022 e garantir o anonimato, proteção ao denunciante e a não retaliação;**
- 4. Investigar e responsabilizar atos conforme as leis e políticas da empresa;**
- 5. Realizar formações e sensibilizações sobre outras formas de violência que estão diretamente ligadas aos assédios, como racismo, machismo, etarismo,**



FENAE

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES
DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

entre outras junto dos times e lideranças (em todos os níveis hierárquicos e unidades da Caixa):

6. Desenvolver uma rede de apoio e proteção social que se amplie para todos os/as empregados/as e seus familiares a fim de atuar sob a ótica do cuidado com a saúde física e mental das pessoas;

7. Colocar em prática de forma efetiva a cartilha de enfrentamento ao assédio moral e sexual, além da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual e à Discriminação;

8. Promover ações de inclusão das diversidades no ambiente de trabalho, a fim de torná-lo mais plural, inclusivo, respeitoso, diverso em diferentes níveis hierárquicos.

Este compromisso, embora não tenha caráter legal, é uma ferramenta estratégica e de controle social que orienta as ações da empresa junto aos empregados. Ao adotar esses compromissos, a Caixa Econômica Federal dará um passo decisivo para garantir um ambiente de trabalho digno, respeitoso e livre de assédios.

Contamos com a adesão e o comprometimento da Caixa Econômica Federal para transformar essa realidade e promover um futuro mais justo para todos os seus empregados.

Atenciosamente,

Sergio Hiroshi Takemoto
Diretor-Presidente da Fenae